PREFEITURA DE
Montalvânia
O TRABALHO CONTINUA
ADM: 2025-2028

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Prefeitura
Em: 03 / 06 / 25
Lei Mun. Nº 842/2002
Mat.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 03/2025

O prefeito de Montalvânia no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições no período de 05/06/2025 a 16/06/2025 para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissional para atender a necessidade TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual DETERMINA a:

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

Considerando: A necessidade inadiável e a essencialidade dos serviços prestados pelo Fisioterapeuta.

Fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de Fisioterapeuta para atender às exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Montalvânia, torna público que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 1339/2023, realizará contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

CNPJ: 17.097.791/0001-12

O processo seletivo simplificado será realizado para contratação TEMPORÁRIA para até 03 (três) vagas para o cargo de Fisioterapeuta, para atendimento no Município de Montalvânia-MG, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

2. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá validade de 6(seis) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei municipal n°1339/2023.

Vagas que surjam por desistência ou rescisão contratual serão preenchidas com os candidatos aprovados por este processo seletivo simplificado que constem no cadastro de reserva.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
b) Para o cargo de Fisioterapeuta, o candidato deverá ter Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC e ser inscrito no respectivo Conselho de Classe, com inscrição ativa e regular, inclusive com as respectivas anuidades;
c) Currículo atualizado (com todos os comprovantes em anexo: cursos, certificados, etc.);
d) Preencher os requisitos para o exercício temporário do cargo, no que se refere a documentação exigida e grau de escolaridade;
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
f) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária mínima estipulada neste edital;
g) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

O candidato que preencher os requisitos para o exercício do cargo, no que se refere à documentação exigida e grau de escolaridade, estará apto a concorrer à vaga.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas nos dias 05/06/2025 a 16/06/2025 no horário das 07h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Saúde.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Cópia de documento de identidade com foto;

b) Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC e registro profissional expedito pelo Conselho de Classe;

c) Currículo profissional atualizado, acompanhado de cópia dos certificados dos cursos e tempo de serviço prestado na área;

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição

6. DO PROCESSO

O processo seletivo simplificado para contratação temporária consistirá em análise de currículo profissional com respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento, terá caráter eliminatório e classificatório.

O candidato poderá ser convocado para entrevista visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao conselho de classe; ou que não apresente todos os documentos necessários para a inscrição.

Serão distribuídos 70(setenta) pontos para a análise dos currículos e documentos.

Caso mais de 01(um) candidato obtenha a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

1) Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo (comprovado através de documentos oficiais)

2)Maior número de cursos realizados na área descrita:

3) Maior idade;

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de Currículos e Títulos (escolaridade/cursos) será realizado com a finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preenchidas abaixo, que serão avaliados pela Comissão formada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento	Certificados de conclusão de cursos ou especialização com carga horária igual ou superior a 40 horas relacionados a área de Fisioterapeuta	3,0 pontos para cada certificado. Máximo de 15,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de curso de Pós Graduação relacionados a área de Fisioterapia	5,0 pontos para cada certificado Máximo de 15,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Mestrado	7,0 pontos para cada certificado Máximo de 14,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Doutorado.	8,0 pontos para cada certificado. Máximo de 16,0 pontos
	Experiência profissional, exceção de estágios que não será computado.	5,0 pontos para cada ano completo de exercício profissional Máximo de 10,0 pontos

8. DA ENTREVISTA

Os candidatos selecionados poderão ser convocados para entrevista escrita visando à conferência das informações prestadas, bem como outras análises necessárias ao exercício da atividade.

9. DO RESULTADO

O resultado será publicado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA até o dia 27/06/2025.

As convocações serão feitas em ordem de colocação, por publicações, telefone e/ou e-mail válidos disponíveis no currículo.

Na publicação do resultado final serão publicados os nomes de todos os candidatos aprovados, com a devida ordem de classificação.

10. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Fotocópia de Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na ultima eleição
- Fotocópia autenticada do Cerificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho
- Fotocópia Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- Fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos e outros dependentes menor de 14 anos
- CPF dos filhos menores de 14 anos
- Comprovante de Residência;
- 01(um) foto 3 x 4
- Declaração de bens e valores, declaração retirada no Setor de Pessoal/Recursos Humanos;
- Declaração de Acumulo de Cargo no setor pessoal, declaração retirada no Setor Pessoal/Recursos Humanos
- Comprovante de escolaridade
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, documento emitidos na Comarca de Montalvânia ou através do site: rupe.tjmg.jus.br;

- Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço de medicina municipal de Montalvânia;
- Habilitação para o cargo
- Conta corrente/salário Banco do Brasil, (após assinatura do contrato)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Recursos deverão ser impetrados em até 2(dois) dias após a publicação de qualquer umas das etapas deste processo seletivo.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Montalvânia/MG, 03 de junho de 2025.

FREDSON LOPES FRANCA:19957672800
Assinado de forma digital por FREDSON LOPES FRANCA:19957672800
Dados: 2025.06.03 13:35:06 -03'00'

Fredson Lopes França

Prefeito Municipal de Montalvânia

EVELYN DOURADO OLIVEIRA:11570672636
Assinado de forma digital por EVELYN DOURADO OLIVEIRA:11570672636

Evelyn Dourado

Secretária Municipal de Saúde